



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 470, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.002.000106/2016- 11, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por 90 (noventa) dias, a contar de 7 de maio de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela [Portaria PGR/MPF nº 53, de 29 de janeiro de 2018](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 49, de 6 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Este texto não substitui o** [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 jun. 2018. Seção 2, p. 44.](#)

Ministério Público Federal